



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II



ANO XXVI - N.º 3

QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 1971

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

ATA DA SESSÃO ESPECIAL REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1971

DESTINADA À SOLENIDADE DE POSSE DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JOÃO CLEOFAS E PETRÔNIO PORTELLA

As 15 horas, acham-se presentes os
Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita
— Flávio Brito — José Lindoso —
Cattete Pinheiro — Milton Trindade
— Renato Franco — Alexandre Costa
— Clodomir Millet — José Sarney —
Fausto Castello-Branco — Petrónio
Portella — Helvídio Nunes — Virgílio
Távora — Waldemar Alcântara —
Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz —
Duarte Filho — Jessé Freire — Domí-
cio Gondim — Milton Cabral — Ruy
Carneiro — João Cleofas — Wilson
Campos — Arnon de Mello — Luiz
Cavalcanti — Teotônio Vilela —
Augusto Franco — Leandro Maciel —
Lourival Batista — Antônio Fernan-
des — Heitor Dias — Ruy Santos —
Carlos Lindenberg — Eurico Rezende
— João Calmon — Amaral Peixoto —
Paulo Tórres — Vasconcelos Torres —
Benjamin Farah — Danton Jobin —
Nelson Carneiro — Gustavo Capane-
ma — Magalhães Pinto — Milton
Campos — Carvalho Pinto — Franco
Montoro — Benedito Ferreira — Emi-
val Caiado — Oziros Teixeira — Fer-
nando Corrêa — Filinto Müller — Sal-
danha Derzi — Acioly Filho — Ma-
tos Leão — Ney Braga — Antônio
Carlos — Celso Ramos — Lenoir Var-
gas — Daniel Krieger — Guido Mon-
din.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

— Está aberta a Sessão. De acordo

com o disposto no art. 457 do Regi-
mento Interno do Senado Federal,
destina-se a presente Sessão à posse
da Mesa eleita a 2 de fevereiro do
corrente ano para exercício na le-
gislatura a iniciar-se.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

— Srs. Senadores, para suceder ao
eminente Senador Gilberto Marinho,
cujos serviços ao Senado e ao Brasil
é-me grato, mais uma vez, proclamar,
fui trazido, há um ano, pela vontade
generosa de Vossas Excelências, a esta
Presidência.

Sem os receios vãos de ocultar cir-
cunstância de nenhuma singularidade
na prática do regime presidencial, as-
sinalo hoje, como o fiz no momento
mesmo da minha escolha, que meu
nome mereceu a concordância do Che-
fe da Nação, consagrando, assim, sem
prejuízo da independência, a indis-
pensável harmonia entre os Podéres
da República.

Na presidência desta Casa e do
Congresso Nacional, cumpri meus al-
tos e graves deveres, fiel a mim mes-
mo e aos compromissos explícitos e
implícitos que assumi, em consciência,
com o nosso País, o regime democrá-
tico, o Poder Legislativo e o partido a
que pertenço.

Com isenção e sem receio, defendi as
prerrogativas do Congresso Nacional,
mantendo, por atos e palavras, uma
postura digna e independente. O cho-
que de opiniões — essencial ao jôgo
democrático — não se fez em escândalo,
uma vez que estabelecida, desde
meu primeiro pronunciamento, a ne-
cessária distinção entre a Oposição ao
Governo e contestação ao regime, êle
enriqueceu o trabalho desta Casa do
Congresso, vivo, rico e autêntico.

O fato que ora registro não visa à
tentativa de subestimar a crise po-
lítica dos dias que atravessamos. Ela
existe. Reflexo da crise mundial, ela
tem, igualmente, profundas raízes in-
ternas que podem e devem ser enfren-
tadas. Talvez conseqüente de um de-
sencanto ou de um retardamento na
tarefa de renovação política que re-
clama esforço conjunto e lucidez de
consciência.

A verdade é que a revolução criou
grandes administradores, realizou obra
gigantesca de reconstrução econômica
e social da mais alta significação, que
está sendo prosseguida, e ampliada
com serena energia, discreção e auto-
ridade, sob o comando do Chefe da
Nação. Mas só a atividade política
exercida com paciência, austeridade,
constância, humildade e preocupação
de eficiência poderá conquistar a con-
fiança da comunidade e merecer o
respeito da opinião pública, interes-
sando-a nas soluções nacionais.

Nenhuma oportunidade mais ade-
quada como esta para implantar-se
um amplo processo de convivência en-
tre o Executivo e o Legislativo, de mo-
do a proporcionar a consolidação de
um projeto político que traduza os al-
tos objetivos da Revolução e possa
conciliá-los com o aperfeiçoamento do
sistema institucional do País.

Ao Legislativo, que agora inicia no-
va etapa de sua atividade e ao qual
caberá a análise e a apreciação de
proposições fundamentais, que lhe se-
rão em breve prazo remetidas pelo
Executivo — a começar pela reformu-
lação dos novos Códigos do Processo
Penal, do Processo Civil, das novas
Leis de Contravenções Penais e de
Processo do Trabalho, da elaboração
do Plano Nacional de Desenvolvimen-

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERALWILSON MENEZES PEDROSA
SUPERINTENDENTELENYR PEREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão AdministrativaMAURO GOMES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão IndustrialNELSON CLEOMENIS BOTELHO
Chefe da Seção de RevisãoDIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 20,00

Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 40,00

Ano Cr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Tiragem: 15.000 exemplares

to e do orçamento plurianual — está reservada a alta missão de consolidar-se como o instrumento mais válido para transformar em realidade os anseios do povo brasileiro.

Senhores Senadores, estou convencido de que a orientação que, com o apoio de Vossas Excelências, pude imprimir aos trabalhos do Poder Legislativo se constituiu num esforço positivo para a consecução de tais objetivos. Sem, nem de longe, negar, a quem quer que seja, o direito de defender soluções simplistas para o problema do estabelecimento, em nosso País, do regime democrático em sua plenitude, sou dos que crêem na procedência de fórmulas menos singelas, onde haja lugar para um aperfeiçoamento elaborado e alheio ao apelo de uma transformação instantânea e abrupta.

Este é bem o caso da controvérsia em torno do art. 182 da Constituição, que prorroga a vigência do Ato Institucional n.º 5. Se o milagre da superação da crise institucional brasileira estivesse na sua pura e simples revogação, seríamos um País estranhamente dotado. Mas não é assim. O problema, de fato, não é suprimi-lo e, sim, acima de tudo, superá-lo. Para tanto, valerão pouco os atos formais e valerão muito os eventos políticos e sociais que promovem o clima e o ambiente indispensáveis ao estabeleci-

mento de regras jurídicas que, transposta a fase de transição, guardem perfeita consonância com o modelo político-institucional de nossa eleição.

Digo a Vossas Excelências e à Nação que este é o caminho certo para os que, sem vaidades ou veleidades, amam a liberdade e a paz verdadeiras, com a grandeza e confiança de quem volta ao plenário enriquecido do patrimônio moral, do respeito e do apreço dos mais lídimos representantes da opinião pública nacional.

O trabalho legislativo, propriamente dito, desenvolveu-se, nesta Casa e no Congresso, durante a Sessão Legislativa de 1970, de forma ordenada e eficiente.

Ao Programa de Integração Nacional, ao Programa de Integração Social, ao Programa de Assistência aos Servidores Públicos, ao Orçamento-Geral da União se somaram mais 21 projetos votados pelo Congresso Nacional. O Senado votou 367 matérias, seja como câmara revisora, seja no exercício de sua competência privativa.

Cumpra-me, neste passo, registrar a atuação dos eminentes líderes, Filinto Müller, Aurélio Vianna, Raymundo Padilha e Humberto Lucena, cuja experiência, sabedoria e espírito de colaboração muito me ampararam

no desempenho da missão. Consigno, igualmente, meus agradecimentos pela cooperação que recebi do eminente Deputado Geraldo Freire, Presidente da Câmara dos Deputados.

É de justiça acentuar que a permanência na liderança do eminente Senador Filinto Müller, pela dignidade, compostura e autoridade moral com que a exerce, se constitui numa segurança de elevada condução dos nossos trabalhos.

No setor administrativo, ative-me a critérios operacionais e disciplinares de caráter geral, inspirados sempre em princípios de justiça, austeridade, eficiência e bom convívio. Esses princípios me permitiram ser inflexível na obediência àqueles critérios.

Coube-me, ainda, dar solução definitiva ao problema de residência dos Senhores Senadores, construindo 72 unidades habitacionais no total de 24.000 m² a serem ocupadas dentro de breves dias pelos mesmos, enquanto exercerem o mandato, enriquecendo-se, assim, o patrimônio do Senado. Está em fase de concorrência a construção em Convênio com a Caixa Econômica, de dois blocos com 84 unidades ocupando área de 16.000 m² que serão destinados aos nossos funcionários em caráter definitivo.

Estão sendo inaugurados 21 novos Gabinetes, uma Sala para Reunião

das Comissões Mistas, com área construída de 2.100 m em anexo ao Edifício principal, construção realizada mediante Convênio celebrado em 1968 com a Novacap e a Câmara dos Deputados e que, suspensa naquela data, foi iniciada há oito meses passados.

Está em andamento acelerado a construção de um bloco anexo, com área total de 30 mil metros quadrados, destinado a completar os Gabinetes dos Senhores Senadores, as Salas de Comissões, além de auditório, biblioteca, arquivo, almoxarifado e subsolo com garagem, cuja área total é de 30 mil metros quadrados.

Uma vez concluídas as obras acima enumeradas, o Senado ficará dotado de instalações capacitadas à ampla eficiência do seu funcionamento.

No Serviço Gráfico foram construídos: a Usina para instalação definitiva de dois novos grupos geradores adquiridos em gestão anterior e o restaurante, para uso tanto dos seus servidores como dos demais servidores do Senado de nível mais modesto, estando em andamento a construção do Pavilhão de Administração. A área total a ser concluída na Gráfica será de 7.000 m².

O custo total das obras acima enumeradas atingirá ao montante de Cr\$ 50.400.000,00 para cuja integral cobertura está a parcela do saldo não aplicada, já devidamente empenhada e depositada na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil.

Foi possível obtê-los com a utilização de saldos dos exercícios anteriores e também através da abertura pelo Decreto n.º 67.476, de 3-10-70, de um crédito suplementar de Cr\$ 10.000.000,00 obtido graças à compressão de numerosas consignações orçamentárias.

Devo encarecer, aqui, o apoio e a compreensão que nunca me faltaram, no transcorrer da jornada, dos meus ilustres companheiros de Comissão Diretora, os nobres Senhores Senadores Wilson Gonçalves, Lino de Mattos, Fernando Corrêa da Costa, Paulo Torres, Edmundo Levy e Manuel Vilaga.

Levo aos servidores desta Casa, do Diretor-Geral ao mais humilde dos servidores, os meus profundos agra-

decimentos pela compreensão e cooperação com que me distinguiram.

Idêntico agradecimento registro em relação à Imprensa do meu País, escrita, falada e televisionada, que tanto me estimulou com as suas críticas construtivas e com o acolhimento dos meus atos e propósitos.

Ao termo de tão alto mandato, honra-me sobremodo transmitir as elevadas funções de Presidente do Senado e do Congresso Nacional ao Senhor Senador Petrônio Portella. Exponente da nova geração de políticos, ele é um padrão de virtudes morais, cívicas e intelectuais.

Experimentado em outros cargos da vida pública, onde demonstrou sua lúcida inteligência e sua capacidade realizadora, traz consigo um espírito humanista forjado no estudo e nas escolas de maior relevo da nossa cultura jurídica e literária. Prefeito da Capital de seu Estado, o Piauí, honrou a sua Assembléia Legislativa, destacando-se como líder da oposição e foi, pelo seu povo, eleito Governador, quando realizou notável obra política e administrativa que o credenciou como líder incontestável do seu Estado. No desempenho das tarefas da Vice-Liderança da ARENA e das Presidências das Comissões de Legislação Social e Constituição e Justiça, confirmou suas inegáveis qualidades de homem público.

Vimos, ambos, embora distanciados no tempo, da sofrida gente nordestina, trazendo o traço comum da firmeza na luta, da modéstia na ação e da invariável vocação pelo bem público.

Sua fidelidade ao regime democrático há de continuar sem dúvida, exercitando-se na lealdade aos princípios que norteiam a Revolução de 1964.

Senhores Senadores, agradecendo a Deus e com o pensamento voltado para a grandeza, o progresso, o bem-estar e a paz da família brasileira, pratico o meu último ato como Presidente desta Casa, levando a todos e a cada um de Vossas Excelências o testemunho sincero do meu reconhecimento e da minha admiração. (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Esta Presidência, dando cumprimento ao disposto no artigo 457 do nosso Regimento Interno, convida

S. Exa. o eminente Senador Petrônio Portella, eleito Presidente a 2 de fevereiro do corrente ano, bem assim aos demais membros da Comissão Diretora, a empossar-se nos cargos respectivos. (Pausa.)

(Assume a Presidência o Sr. Petrônio Portella, e passam a integrar a Mesa Diretora os Srs. Senador Carlos Lindenberg, 1º-Vice-Presidente; Senador Ruy Carneiro, 2º-Vice-Presidente; Senador Ney Braga, 1º-Secretário; Senador Clodomir Millet, 2º-Secretário; Senador Guido Mondin, 3º-Secretário e Senador Duarte Filho, 4º-Secretário.)

(Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Srs. Senadores, meus Senhores e minhas Senhoras.

Esta investidura, por si alta, cresce mais ante minha desvalia. Mas a inarredável vontade de honrá-la há de operar o milagre de multiplicar, em mim, as forças para dela ser digno. E circunstância especial faz crescer-me a responsabilidade. É que aquele a quem me cabe suceder se chama João Cleofas.

Há um ano sentava pela primeira vez a esta Mesa, como seu Presidente, o Senador João Cleofas, político que se pode qualificar de padrão, pois nele se reúnem os atributos que devem marcar quantos se dêem e se entreguem à vida pública.

E, desde então, se não surpreendeu superou, em muito, o que dele era justo esperar-se. Não trabalhou como quem, apenas, emprega bem o tempo, desdobrou-se, dando-se em entusiasmo, devotamento, direi, em amor, tudo que possível lhe foi e impossível a outros parecia, ao labor de bem administrar.

E poucos, como eu, podem dar o testemunho da luta em que S. Exa. se alteou ao respeito ainda maior de seus companheiros, afirmando e exaltando a Instituição a que jurou servir, com coragem, paciência, firmeza e abnegação.

Ao deixar o cargo que ora assumo, S. Exa. desce as escadas que o levam ao Plenário, mas sagrado está, para todo o sempre, pela estima de seus companheiros e o respeito da Nação.

Foi e é um político daqueles que do ofício se envaldecem, porque o sabem

árido, difícil, incompreendido, não raro, menosprezado, mas nobre, alto e fecundo.

Eis, Senhores Senadores, o quadro que contemplo ao assumir a Presidência do Senado: João Cleofas e seus admiráveis companheiros de Mesa Diretora voltando ao Plenário, felizes pela consciência de que a obra realizada será, mais que os nossos calorosos aplausos, o testemunho do quanto souberam cumprir o dever.

Senhor Senador João Cleofas:

Apesar de em mim falecerem as virtudes que o distinguem e engrandecem, não me faltarão, todavia, a força, a determinação e o espírito público para continuar o trabalho aqui desenvolvido neste período que se encerra. Entre nós houve sempre identidade de posição, fraternal convivência que turbadas jamais foram pela dissensão, em velar pela Instituição a que juramos servir.

Graças à confiança do nosso líder Filinto Müller, por muitos meses exerci a liderança da Maioria e mais constantes se fizeram as nossas relações e melhor pude ver sua inextinguível capacidade de administrador e homem público.

E fiel à linha inflexível de fidelidade ao regime, cujo destino muito depende de nosso trabalho, Senhores Senadores, é que assumo a Presidência do Senado Federal. Neste recinto augusto, guardamos a Federação, para que se torne, pelas reformas, a expressão de uma realidade fundada na Justiça.

Não lhe queremos desfigurados os fundamentos que devem ser fortalecidos, não pela identificação com fórmulas ou modelos transplantados, mas pela adequação às características brasileiras. Preservemos a linha de descentralização indispensável a um País da nossa dimensão territorial e marcado por desigualdades sem conta.

Restringir a autonomia dos Estados seria diminuir-lhes a competência para gerir a coisa pública ou os meios necessários à solução de seus problemas específicos; anular a autonomia seria negar aos Governos estaduais os recursos para promover o desenvolvimento regional, tendo em vista as peculiaridades geográficas, histórico-sociais, econômico-financeiras; negar

a Federação seria desconhecer a competência dos Estados-membros de se organizarem, através de Lei Fundamental, para defesa e atendimento de seus interesses próprios, coexistindo harmoniosamente com o Poder Federal.

E constitui nosso dever impedir que assim seja, provendo a União dos meios de proteger, contra as distorções cristalizadas ao longo do nosso processo histórico, a Federação, que será forte na medida em que diminuir as distâncias econômico-sociais entre suas unidades.

Sómente bem definido nosso sistema federativo, no qual se delimita a autonomia dos Estados-membros ante a presença indiscutível, incontestável e necessária da União, a corrigir desequilíbrios setoriais e regionais, é que daremos à economia a direção social, sem a qual o crescimento será razão de luta e não o desejado fator de paz.

Assim, estaremos a fixar diretrizes, longe das crises e dos sobressaltos, porque todos integrados no mesmo processo de equilíbrio. Este, o sistema federativo por que lutamos.

Antes, a Federação, constitucionalmente instituída, perdia-se, insensível, na instabilidade de um contexto desigual, em que o desenvolvimento alcançava níveis auspiciosos e crescentes em algumas regiões, e, em outras, imperava a estagnação econômica, aviltando um quadro social aterrador e subumano.

Não se cuidava de ver que a industrialização de poucos Estados haveria de sofrer estrangulamento, pela carência de mercado, confinado aos que tinham renda e, por isso, capacidade para consumir. Se o sistema ofendia a Justiça, obstava o desenvolvimento e comprometia a segurança.

Sob o Governo do Presidente Castello Branco e a colaboração efetiva de eminentes homens públicos, a partir de 1967, a Revolução legou ao País uma estrutura jurídica sob novas concepções políticas e sinceros e obstinados foram os propósitos de consolidá-la. Vicissitudes surgiram; crises foram criadas; mas princípios basilares permaneceram intocados, não obstante a edição do Ato Institucional n.º 5.

A nova e oportuna divisão de atribuições entre os Poderes do Estado nasceu da ideia, para alguns pouco ortodoxa, de assegurar-se o comando

político-administrativo, notadamente nos setores econômico e financeiro, à União, através do Executivo.

Ingressamos na era do planejamento que, não estrangulando a liberdade da iniciativa particular, gera deveres intransferíveis ao Poder Federal, no sentido de que oriente, em planos e programas, sua política e sobre ela decida.

Antes, a Federação era nominal, formal, mas desfigurada por fatores tão graves quanto contristadores.

A Constituição de 1967 transformou uma realidade que precisava de ser corrigida, não pela simples mudança de homens, por mais capazes e honrados que fossem, mas por normas maiores que minimizaram a influência individual ou regional, de grupos ou facções, no processo de crescimento nacional.

Impondo planos plurianuais, em consonância com os quais não de ser elaborados orçamentos e os planos regionais e municipais, eliminaram-se vícios oriundos mais do sistema que dos homens, e se concedeu à elaboração legislativa um sentido de alcance maior e mais alto, em que o indivíduo porventura não se afirme tanto, mas o Poder exerça suas funções orientado por diretrizes, cuja execução lhe cabe fiscalizar, acompanhar, condenar ou defender.

Extintos estão, sem meios de ressurreição, os orçamentos, que expressavam uma realidade que desacreditou homens e instituições. Pulverizavam-se verbas e, sem estudo ou exame, mas sob pressões conhecidas, dotações se destinavam a obras sem alcance social ou econômico, fora dos planos metódica e tecnicamente adequados à solução de velhos problemas.

Em plena era do planejamento, persistiam, consagradas na Lei Maior, práticas que lhe anulavam os benfeitos. No entanto, o indivíduo ganhava dimensão, enquanto minguava o prestígio do Poder.

Os Partidos, proporcionalmente representados nas Comissões Técnicas, não constituíam barreiras aos entendimentos individuais que, nelas, se processavam, notadamente na Comissão de Orçamento ou fora dela. Eminentemente cidadãos ajustavam-se e decidiam, bem intencionados, sempre, mas

presos a um sistema em desconpasso com a nova realidade do País.

E aos que se deixam perder pela saudade dos tempos idos, vale lembrar: as verbas rateadas no âmbito parlamentar, por força de influências individuais, recebiam o golpe de uma figura esdrúxula que se criou, acima da lei, ou mais precisamente contra ela, denominada: Plano de Contenção.

O orçamento, votado pelo Congresso, anulava-se ao impacto de um mero decreto executivo, sem a marca da inflexibilidade — é verdade — porque modificável ao sabor das influências, nem sempre inspiradas no interesse público.

E o desdobramento fugia ao controle do Poder Legislativo, reduzindo-se tudo ao tráfico das influências: políticos ou, interessados confluíam, ao final, para o centro de decisão em busca das célebres “liberações de verbas”.

Se forte era a vontade dos Deputados ou Senadores, no âmbito parlamentar, no modificar, em tudo, o Orçamento, bem outra era a posição do postulante humilde e súplice ante a onipotência de um Poder Executivo flexível ou plástico no liberar as verbas, como se dádivas fossem, a fluírem da fonte que, mais que a verba, oferecia ao País espetáculo onde alguns se perderam, caindo, com eles, o prestígio de uma classe.

Outro é o quadro dos nossos dias. A Federação ganhou expressão, assumindo a União responsabilidades maiores, mas ao Estado-membro foi dada participação mais expressiva nas rendas públicas.

União, Estados e Municípios, num esforço integrado de planejamento, ordenam os trabalhos e se habilitam à execução de um Plano que abranja o todo.

Males que se atribuíam aos políticos deitavam raízes nas Instituições superadas. E, não obstante, exceções havia. Antecipando-se às reformas revolucionárias, alguns Governadores já lutavam por dar execução a planos, interrompendo constantemente a continuidade do seu trabalho, nas andanças em busca de financiamento, ajuda ou crédito.

Eram atitudes isoladas, que ilustravam a mentalidade nova de políticos e administradores, que, depois,

puderam saudar, na reforma do sistema tributário, sobretudo na redistribuição de rendas, o advento de uma política revolucionária fixadora de novos rumos.

Ao Senado da República, símbolo da igualdade dos Estados-membros, cumpre o dever de contribuir para preservar essas conquistas e aperfeiçoar o sistema federativo, ajudando a controlar, na esfera de sua competência, as expansões dos créditos públicos, estaduais e municipais, e de lutar por que o fortalecimento da Nação não se traduza apenas no aumento da renda per capita de alguns Estados, mas na ascensão de todas as Unidades federadas.

E como ainda pouco é o se dar mais aos Estados menores em renda, a Revolução marchou para um programa de integração nacional, que não se cinje, apenas, a ocupar uma região, até então abandonada e desconhecida, ligando-a ao restante do País, mas se empenha em abrir perspectivas outras a um setor em desconpasso com os demais, notadamente no Nordeste e Norte — a agricultura.

Ao lado dessas reformas auspiciosas impõe alarguemos os horizontes de nossas preocupações. Não queremos privilégios, antes os repelimos, como expressão de um passado em que as distorções atingiam, por força de inadequações técnicas, políticas e institucionais, todos os setores.

Um modelo de desenvolvimento global — legado de um Governo aos que virão — visa a construir uma sociedade livre e aberta, sob a proteção de um Estado forte e sobranceiro aos ataques de todas as formas de violência, porque juridicamente preparado para enfrentá-las e destruí-las.

Controlamos a inflação, aceleramos o desenvolvimento, preocupados, todavia, com a distribuição da renda. Reformam-se os métodos de educação e o seu próprio conceito, qualificando-se os recursos humanos como fatores de desenvolvimento. O analfabetismo é combatido, numa luta de Governo e povo. A integração se estende às regiões estagnadas, classes sociais e setores relegados. O parque industrial se amplia através do mercado interno e as exportações ganham expressão maior, não se cingindo a produtos primários, mas também industrializados.

O Brasil encontra seus caminhos, que são os da paz e do aprimoramento político: “A paz não é a ausência de conflitos, mas um processo criativo e dinâmico de harmonia e desenvolvimento”. E essa palavra ressoa nos auditórios internacionais, afirmando uma presença soberana.

Ao ensejo da sessão comemorativa do XXV aniversário das Nações Unidas, eis a mensagem do Brasil: “A igualdade jurídica dos Estados soberanos ainda parece frequentemente comprometida pela prática de uma política de poder, contrária aos propósitos e princípios desta Organização”.

O Brasil “não abdica do direito de opinar e expor seus pontos de vista em matérias suscetíveis de afetar, de maneira direta e indireta, mediata ou imediata, seus direitos e seus interesses. Está convencido do seu dever de contribuir para harmonizar as diferenças internacionais e encaminhá-las para soluções pacíficas”.

Estes objetivos, que não se confinam a um quadriênio, hão de ganhar a praça pública, as fábricas, os campos, as universidades, empolgando o povo para o trabalho comum. Impõe-se a mobilização geral. E esta há de ser a função dos Partidos políticos no grande trabalho de intermediação entre o povo e o Poder.

Não basta que o Partido da Maioria se empolgue com os projetos que tramitam no Congresso. Muito mais é preciso fazer, sem os preconceitos regionalistas ou a visão distorcida do passado, influindo junto às fontes de elaboração dos projetos, dando contribuição à análise e ao debate, além dos subsídios de vivência dos problemas. Assim, no Congresso, os projetos serão a resultante de um trabalho comum, dos dois Poderes, harmonicamente funcionando, porque identificados com os objetivos políticos do Partido.

Não nos cabe disputar cargos, queremos trabalho; não aspiramos a posições pessoais, mas desejamos que o Partido tenha um programa e por ele lute, num proselitismo, que alcance todas as classes e as convença da imprescindibilidade da participação de todos.

Sabemos difícil libertar-nos das prevenções contra as agremiações partidárias. Mas as dificuldades que se

apresentem como desafios devem ser estímulo para a comunicação que tarda, para o entendimento que esclarece e aproxima.

Os caminhos estão fechados, mas a verdade há de ser ouvida. A juventude perplexa, mas sensível, muito tem a oferecer-nos se convencida de que nos empenhamos na realização de trabalho que não se nos destina, mas contempla o amanhã, que não será nosso.

Senhores Senadores:

Vivemos, ainda, momento de excepcionalidade. Não modelamos, na plenitude, o nosso sistema político, já aperfeiçoado, como vimos — é verdade — mas, ainda, por tomar a forma definitiva em que a segurança se concilie com a liberdade. A Revolução de Março buscou, em vão, por duas vezes, o leito constitucional, e emergências surgiram, compelindo-a a valer-se de instrumentos de exceção, sem abandonar sua vocação democrática.

Irrealístico, se não inoportuno, voltarmos as atenções, apenas, para o estritamente político. Os fatos sociais não se isolam e condições não temos de destacar, num contexto subdesenvolvido, fórmulas políticas perfeitas. O regime democrático não deve ser privilégio de alguns e não vige, de forma estável, em país onde a maioria da população se encontra em condições subumanas.

A liberdade de não morrer de fome, que deve ser assegurada a todos os brasileiros, é meta que, com obstinação, perseguimos, ao lado das outras liberdades integrantes do ideal democrático que entusiasticamente professamos.

Não basta um ato de vontade, por mais poderosa que seja, capaz de fazer todos viverem fruindo os excelentes frutos da liberdade. O processo é penoso e não pode ser parcial, pôsto que de extraordinária importância.

A Constituição de 1967, se modificada e aperfeiçoada para reger e disciplinar nossa sociedade conturbada pela violência do fanatismo político, poderia ser o diploma ideal.

Muito dependerá de nós este trabalho de dar ordenamento jurídico-político à Nação.

Vamos cumprir nosso dever. Minoria e Maioria, na postura de dignidade

de que não pode desertar este Plenário. Discutindo e contrariando, com a veemência dos que creem na pregação, a Minoria estará valorizando a Instituição, pela crítica ou pela advertência, pelo subsídio ou pela sugestão, e assim, expressando opiniões e conceitos de parcela da opinião pública, marca sua presença e comprova sua representatividade que crescerá na medida em que sintonizar com mais extensas camadas do povo.

A Maioria tem deveres impostergáveis. Ligada à política governamental pelos vínculos partidários, sua palavra e sua ação não de ser exercidas na sustentação de um programa, a depender sempre do apoio consciente e, por isso mesmo, caloroso. A ação parlamentar da Maioria traz a marca do Partido e a esse cabe fazer mais fortes os elos entre os que legislam e executam, os que planejam e os que decidem.

Senhores Senadores:

Creio nas instituições democráticas, e por elas optou a Revolução que amanhã completa seu sétimo aniversário, fiel aos seus sustentáculos — as gloriosas Forças Armadas do Brasil.

E nelas creio, porque minha crença, está, também, na ação ativa, honesta e respeitável dos ilustres Senadores. A incompreensão nos trará desencantos; as críticas injustas desvirtuarão o sentido dos nossos trabalhos; nossa ação pode, não raro, confinar-se a este Recinto, que — tenho certeza — será sempre austero. Que tudo nos seja adverso. Mas não nos deteremos. Nossa contribuição será dada à causa democrática, que de nós, também, depende, e isso basta, pois é tudo saber cumprir o dever.

Ao Presidente Emílio Médici, que realiza uma obra que supera as previsões dos otimistas, e a quem sou grato pela confiança sempre demonstrada em meu trabalho, a certeza de que o Senado cumprirá patrioticamente sua missão. E aos Senhores Senadores, que nos deram o voto consagrador, a palavra de quem sempre soube honrá-la: Tudo de nós daremos, eu e meus eminentes companheiros de Mesa Diretora, para que o mandato que vimos de assumir seja de lutas e sacrifícios, a serviço da Federação e da República. (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Empossados os senhores Secretários da Mesa, do Senado, eleita para o biênio 1971/1972, convido os respectivos Suplentes, senhores Senadores Renato Franco, Benjamin Farah, Lenoir Vargas e Teotônio Vilela a tomar assento à Mesa. (Pausa.)

(Tomam assento à Mesa os Senhores Suplentes.)

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Acha-se presente na Casa o Sr. José Raimundo Esteves, Senador eleito pelo Estado do Amazonas.

Encontra-se, sobre a mesa, o diploma do Senador eleito, que será publicado no *Diário do Congresso Nacional*.

É o seguinte o diploma enviado à mesa:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, alínea 7.ª da Lei n.º 4 737, de 15 de julho de 1965, expede o Diploma de Senador, pelo Estado do Amazonas, ao Sr. José Raimundo Esteves, eleito por esta Circunscrição e registrado pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA) com 57.530 votos nominais apurados nas eleições realizadas a 15 de novembro de 1970, conforme consta da Sessão do mesmo Tribunal, realizada em 23 de março de 1971.

Manaus, 23 de março de 1971. — Joaquim Paulino Gomes, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Designo, para a Comissão que deverá introduzir S. Exa. no plenário, a fim de prestar o compromisso regimental, na forma do disposto no art. 4.º, § 2.º do Regimento Interno, os Srs. Senadores Filinto Müller e Nelson Carneiro. (Pausa.)

Acompanhado da Comissão, dá entrada no recinto o Sr. José Raimundo Esteves.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Irá prestar o compromisso regimental o Senador José Esteves. Solicito de todos os presentes que se mantenham de pé durante este ato. (Pausa.)

Junto ao Sr. Presidente, S. Exa. presta o seguinte compromisso regimental:

"Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil." (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura de comunicação enviada à Mesa.

É lida a seguinte:

Em 30 de março de 1971

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Amazonas,

adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

José Raimundo Esteves

Nome parlamentar: **José Esteves.**

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Cumprida a finalidade da

presente Sessão, lembro aos Srs. Senadores, antes de encerrá-la, que a sessão solene de instalação da 1.ª Sessão Legislativa da 7.ª Legislatura realizar-se-á às 15 horas de amanhã, dia 31, no plenário da Câmara dos Deputados.

Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas.)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS

Nos termos do artigo 25, letra b, da Lei n.º 4.284, de 20 de novembro de 1963, combinado com o parágrafo único do artigo 10 da Lei n.º 4.937, de 18 de março de 1966, convoco a Assembléia dos Contribuintes do Instituto de Previdência dos Congressistas para uma reunião, na antiga sala da Comissão de Orçamento, dia 1.º de abril, quinta-feira, às 10 horas, a fim de eleger o Conselho Deliberativo, composto de quatro Deputados e dois Senadores e respectivos suplentes.

Os senhores funcionários contribuintes devem comparecer munidos do último contracheque de pagamento, a fim de comprovar sua qualidade de associado.

Brasília, 26 de março de 1971. — Aniz Badra, Presidente do IPC.

REFORMA ADMINISTRATIVA

(redação atualizada)

Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a nova redação que lhe deram a Lei n.º 5.396, de 26-2-68 (D.O. de 29-2-68), e os Decretos-leis n.ºs 900, de 29-9-69 (D.O. de 30-9-69), 991, de 21-10-69 (D.O. de 21-10-69), e 1.093, de 17-3-70 (D.O. de 18-3-70).

Índice Alfabético (Por Assunto) — Legislação Citada
— Legislação Correlata

Edição organizada, revisada e impressa pelo
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Preço: Cr\$ 5,00

Os pedidos devem ser endereçados à **Fundação Getúlio Vargas** — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em S. Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C.P. 5534

M E S A

Presidente:

Petrônio Portella (ARENA — PI)

1º-Vice-Presidente:

Carlos Lindenberg (ARENA — ES)

2º-Vice-Presidente:

Ruy Carneiro (MDB — PB)

1º-Secretário:

Ney Braga (ARENA — PR)

2º-Secretário:

Clodomir Millet (ARENA — MA)

3º-Secretário:

Guido Mondin (ARENA — RS)

4º-Secretário:

Duarte Filho (ARENA — RN)

1º-Suplente:

Renato Franco (ARENA — PA)

2º-Suplente:

Benjamin Farah (MDB — GB)

3º-Suplente:

Lenoir Vargas (ARENA — SC)

4º-Suplente:

Teotônio Vilela (ARENA — AL)

Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF